DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 186 / 2019.
De 24 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, DANIELE CHRISTINA GODOY, Recepcionista, para exercer a função gratificada de Coordenador do Banco do Povo, da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.478/2018.

Art. 2º. A servidora designada fará jus a uma gratificação mensal de R$400,00 (quatrocentos reais), conforme prevê o art. 1º, da Lei n.º 2.478/2018.

Art. 3º. A presente Portaria, retroagirá seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

DANIELE CHRISTINA GODOY

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 187/2019.
De 24 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora SILVIA ELENA NORONHA PAVÃO por até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos do parágrafo único do artigo 10 do Decreto n°. 40/2017, haja vista a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 001/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Atos Administrativos

Outros atos

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 175/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 02/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 176/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 02/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 177/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 02/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 178/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 02/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 179/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 02-03/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 180/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 03/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 181/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 03/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 182/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 03/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 183/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 03-04/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 184/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 04/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 185/19, ocorrida em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano II, Edição n.° 201, página 04/12, onde se lê 29 de abril de 2019, leia-se 29 de março de 2019

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos | Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 9

Denominação: **EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Endereço: Rua Senador Flaquer nº 869 – Bairro Vila Euclides – CEP 09.725-443 – São Bernardo dos Campos – SP – Fone (0XX11) 4122-9800 – E-mail: licitacao3.sp@somahospitalar.com.br
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Representante Legal: **RICARDO VIEIRA CASSIANO**
CPF: 178.387.978-06
Valor Total de **R$ 155.371,20 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).**
Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Item	3210 Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.004.002	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML Marca: CONTRACEP	AMP	200	10,00	2.000,00
7	004.000.596	ACICLOVIR, 200 MG Marca: HERVIRAX	CPS	12000	0,24	2.880,00
9	004.000.597	ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG Marca: ACETILDOR	CPS	150000	0,018	2.700,00
14	004.000.601	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG Marca: FOLIFOLIN	CPS	30000	0,036	1.080,00
16	004.001.376	ACIDO TRANNEXAMICO 250 MG Marca: EMS (G)	CPS	3000	0,62	1.860,00
19	004.000.605	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ ML, XAROPE – FRASCO 100 ML Marca: HIPOLABOR (G)	FR	1200	2,40	2.880,00
22	004.000.606	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF, AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	AMP	7200	0,116	835,20
25	004.000.609	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG Marca: OSTEOFORM	CPS	12000	0,22	2.640,00
30	004.000.615	ALPRAZOLAM, 1MG Marca: EMS (G)	CPS	25000	0,10	2.500,00
35	004.000.620	AMINOFILINA, 24 MG/ML, AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE (G)	AMP	1000	0,70	700,00
38	004.001.098	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG Marca: EMS (G)	CPS	35000	0,03	1.050,00
44	004.000.628	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG Marca: EMS (G)	CPS	40000	0,05	2.000,00
51	004.000.635	ATENOLOL, 25 MG Marca: PRATI (G)	CPS	30000	0,026	780,00
74	004.000.661	BROMAZEPAM 3 MG Marca: EMS (G)	CPS	30000	0,12	3.600,00
81	004.000.666	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG Marca: EMS (G)	CPS	9000	0,36	3.240,00

91	004.000.673	CARBONATO DE LÍTIO 300MG Marca: HIPOLABOR (G)	CPS	20000	0,16	3.200,00
94	004.000.675	CARVEDILOL 25MG Marca: CARVEDILAT	CPS	18000	0,135	2.430,00
122	004.000.698	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG Marca: PRATI (G)	CPS	18000	0,18	3.240,00
125	004.001.116	CLARITROMICINA 500MG Marca: EMS (G)	CPS	1200	2,89	3.468,00
130	004.000.703	CLOMIPRAMINA 25 MG Marca: CLO	CPS	8000	0,63	5.040,00
141	004.000.717	CLORETO DE SÓDIO 20 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	AMP	600	0,19	114,00
142	004.001.377	CLORETO DE SODIO ASSOCIADO COM CLOR DE BENZALCONIO, 09%+ 0,01% SORO NASAL 30ML Marca: NASOLIVE	FR	3500	0,60	2.100,00
168	004.000.730	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR – FR. 100 ML Marca: FARMACE (G)	FR	500	1,25	625,00
169	004.000.735	DEXAMETASONA, 0,1% - CREME, 10 G Marca: ACETAZONA	TB	500	0,85	425,00
171	004.000.736	DEXAMETASONA, 2MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML Marca: FARMACE (G)	AMP	2000	0,399	798,00
176	004.000.738	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE – FR. 100 ML Marca: FARMACE (G)	FR	1000	0,85	850,00
183	004.000.744	DIAZEPAM 10 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML Marca: SANTISA (G)	AMP	900	0,54	486,00
198	004.000.758	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FR. 20 ML Marca: FARMACE (G)	FR	4000	1,10	4.400,00
205	004.000.756	DIPIRONA INJETÁVEL 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML Marca: SANTIDOR	AMP	4800	0,30	1.440,00
206	004.000.763	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG Marca: EMS (G)	CPS	9000	0,12	1.080,00
209	004.000.156	DULOXETINA 30 MG Marca: EMS (G)	UN	3000	1,40	4.200,00
213	004.000.766	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG Marca: PRESSOMEDE	CPS	30000	0,028	840,00
224	004.000.775	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG – DRÁGEA (BUSCOPAN SIMPLES COMPRIMIDOS) Marca: UNI HIOSCIN	UN	24000	0,40	9.600,00
228	004.000.778	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML (BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS) Marca: FARMACE (G)	FR	1000	4,20	4.200,00
233	004.000.782	ESPIRONOLACTONA, 50 MG Marca: HIPOLABOR (G)	CPS	25000	0,20	5.000,00
254	004.000.796	FUROSEMIDA, 40 MG Marca: HIPOLABOR (G)	CPS	10000	0,027	270,00
254	004.000.796	FUROSEMIDA, 40 MG Marca: HIPOLABOR (G)	CPS	2500	0,027	67,50
259	004.000.801	GINKGO BILOBA 120 MG Marca: BIOGINGKO	CPS	25000	0,579	14.475,00
261	004.000.802	GLIBENCLAMIDA, 5 MG Marca: EMS (G)	CPS	10000	0,018	180,00
278	004.000.818	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG Marca: MEDQUIMICA (G)	CPS	10000	0,014	140,00
293	004.001.399	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FR 20ML Marca: HIPOLABOR (G)	FR	800	0,69	552,00
302	004.000.842	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE – FRASCO 120 ML Marca: NUTRIMAIS	FR	1500	4,90	7.350,00
334	004.000.869	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG CPR Marca: PRATI (G)	CPS	30000	0,03	900,00
373	004.000.897	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI POMADA – BISNAGA 10 G Marca: NEOCETHEO	TUBO	3500	0,99	3.465,00
403	004.001.165	PARACETAMOL 500MG Marca: HIPOLABOR (G)	CPS	80000	0,035	2.800,00

417	004.000.932	PREDNISONA 20 MG Marca: EMS (G)	CPS	12000	0,16	1.920,00
418	004.000.933	PREDNISONA 5 MG Marca: VITAMEDIC (G)	CPS	12000	0,07	840,00
420	004.000.936	PREGABALINA 75 MG Marca: MEDQUIMICA (G)	CPS	9000	0,69	6.210,00
440	004.001.171	ROSUVASTATINA 10 MG Marca: EMS (G)	CPS	20000	0,398	7.960,00
441	004.002.032	ROSUVASTATINA 20MG Marca: EMS (G)	CPS	20000	0,68	13.600,00
451	004.000.962	SINVASTATINA 10 MG Marca: EMS (G)	CPS	15000	0,04	600,00
453	004.000.964	SINVASTATINA 40 MG Marca: EMS (G)	CPS	20000	0,10	2.000,00
483	004.000.977	TOPIRAMATO 100 MG Marca: EMS (G)	CPS	12000	0,28	3.360,00
484	004.000.373	TOPIRAMATO 50 MG Marca: EMS (G)	CX	8000	0,17	1.360,00
485	004.000.979	TOPIRAMATO 25 MG Marca: EMS (G)	CPS	12000	0,16	1.920,00
487	004.000.981	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR (G)	AMP	600	0,66	396,00
505	004.000.992	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 +B2 + B6 + B12 E PP, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML Marca: SANTIPLEX	AMP	1200	0,66	792,00
Total do Proponente						155.438,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de **R$ 155.438,70 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de **R$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RICARDO VIEIRA CASSIANO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Saúde
CPF nº. 051.513.128-80

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 11
Denominação: **EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**
Endereço: Rodovia Itapira-Lindóia s/nº – Km. 14 – Bairro Fazenda Estância Cristália – CEP 13.974-900 – Itapira – SP – Fone (0XX19) 3863-9500
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Representante Legal: **OGARI DE CASTRO PACHECO**
CPF: 014.645.078-72
Valor Total de **R$ 83.421,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS).**
Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R$ 272,50 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Item	977 Código	CRISTALIA-PROD.QUIMIC.FAR.LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
68	004.000.656	BIPERIDENO, 2 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	5000	0,13	650,00
69	004.000.657	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	100	1,70	170,00
113	004.000.692	CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL ENDOVENOSO Marca: CRISTÁLIA	AMP	2000	2,44	4.880,00
151	004.000.720	CLORPROMAZINA 25 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	5000	0,17	850,00
154	004.000.723	CODEÍNA 30 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	12000	0,72	8.640,00
180	004.001.386	DEXTRANA 70, ASSOCIADA A HIPROMELOSE , 01% +0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA FR 15 ML Marca: CRISTÁLIA	FR	300	10,00	3.000,00
182	004.000.743	DIAZEPAM 10 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	10000	0,06	600,00
182	004.000.743	DIAZEPAM 10 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	2500	0,06	150,00
184	004.001.308	DIAZEPAM 5 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	5000	0,06	300,00
235	004.001.315	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	300	9,29	2.787,00
238	004.000.784	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	9000	0,18	1.620,00
239	004.000.785	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	200	1,58	316,00
240	004.000.787	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	400	1,55	620,00
241	004.000.786	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	12000	0,08	960,00

242	004.000.788	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- FR. 20 ML Marca: CRISTÁLIA	FR	200	2,41	482,00
245	004.001.319	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML (KANAKION) Marca: CRISTÁLIA	AMP	300	1,06	318,00
247	004.001.320	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML 5 ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	300	10,48	3.144,00
270	004.000.812	HALOPERIDOL ,1 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	4000	0,10	400,00
271	004.000.816	HALOPERIDOL GOTAS 2MG Marca: CRISTÁLIA	FR	400	2,39	956,00
272	004.000.813	HALOPERIDOL, 5 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	9000	0,08	720,00
273	004.000.814	HALOPERIDOL, 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTÁLIA	AMP	100	0,93	93,00
274	004.000.815	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 70,52 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	150	6,35	952,50
287	004.000.828	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	10000	0,20	2.000,00
300	004.001.150	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL Marca: CRISTÁLIA	TB	900	6,25	5.625,00
312	004.000.847	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG (NEOZINE) Marca: CRISTÁLIA	CPS	12000	0,65	7.800,00
313	004.000.848	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG (NEOZINE) Marca: CRISTÁLIA	CPS	12000	0,31	3.720,00
314	004.000.849	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML (NEOZINE) Marca: CRISTÁLIA	FR	150	7,65	1.147,50
353	004.001.336	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	300	21,50	6.450,00
361	004.000.893	MIDAZOLAM 15MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	9000	0,97	8.730,00
382	004.000.904	NITRAZEPAN 5MG Marca: CRISTÁLIA	CAPS	4000	0,11	440,00
393	004.001.396	ONDANSENTRONA 8 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	4500	1,44	6.480,00
415	004.001.167	PREDNISOLONA COL. 10MG – 5ML Marca: CRISTÁLIA	FRS	400	7,65	3.060,00
423	004.000.938	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	2400	1,55	3.720,00
435	004.000.953	RISPERIDONA 1 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	3500	0,13	455,00
436	004.000.954	RISPERIDONA 2 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	3500	0,14	490,00
436	004.000.954	RISPERIDONA 2 MG Marca: CRISTÁLIA	CPS	875	0,14	122,50
486	004.000.980	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG /ML , SOLUÇÃO ORAL – GOTAS Marca: CRISTÁLIA	FR	100	8,45	845,00
Total do Proponente						83.693,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de **R$ 83.693,50 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de **R$ 272,50 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
OGARI DE CASTRO PACHECO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA **RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP** **CPF Nº 248.408.008-55**	**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA** **RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP** **CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Saúde
CPF nº. 051.513.128-80